



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201204258

Código MEC: 922438

Código da Avaliação: 111775

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 24/02/2017 08:35:43

Período de Visita: 17/05/2017 a 20/05/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Rita De Cassia Cardoso De Carvalho (06914273804) -> coordenador(a) da comissão

Avaliadores "ad-hoc":

Thais Silva Beltrame (64573664068)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Foi criada pela lei 3834-c, datada de 14 de dezembro de 1960 com o CNPJ 95591764/0001-05. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária “Prof. José Mariano da Rocha Filho”, onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Localizada na avenida Roraima 1000. CEP 97105900. Possui, ainda, três campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões em Silveira Martins (desativado) e Cachoeira do Sul. A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei N. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC N. 801, de 27 de abril de 2001 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer N. 031/2011, de 15 de abril de 2011. A Universidade foi federalizada pela Lei N. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Destaca-se que pelo Decreto N. 62.178/68, de 25 de janeiro de 1968, os Colégios Agrícolas de Santa Maria, de Alegrete, de General Vargas e Frederico Westphalen foram transferidos para a UFSM. O Ensino Médio, Técnico e Tecnológico da UFSM ocorre no âmbito dos Colégios e está sob a coordenação geral da Coordenadoria de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico – CEMTEC. A atual estrutura estabelece a constituição de dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS atualmente e um centro de pesquisa da IES. Além disso, a Instituição possui 2 unidades de ensino médio, técnico e tecnológico: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria atualmente o Centro de Educação Superior Norte RS em Frederico Westphalen. No ensino presencial, a Universidade oferece 129 cursos/habilitações de graduação e 83 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 54 programas de doutorado e de mestrado e 29 de especialização (dados do 2º semestre de 2016). As atividades de extensão da UFSM ocorrem no âmbito das unidades e subunidades por meio de programas, projetos e ações que promovem a interação da Instituição com o seu ambiente externo. A Pró-Reitoria de Extensão – PRE, órgão de assessoria da Administração Central, atua no fomento, acompanhamento, divulgação e desenvolvimento da área de extensão. O ingresso na pós-graduação ocorre por meio de editais específicos e segue as normativas específicas definidas no Regimento Interno de Pós-Graduação Stricto Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015 UFSM Sensu e Lato Sensu da UFSM, respeitando os princípios básicos do regulamento interno de cada Programa de Pós-Graduação. Na maior parte dos cursos de pós-graduação, o sistema de ingresso prevê a realização de prova de seleção, análise de currículo, entrevista e análise de projeto de pesquisa. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPGP, órgão de assessoria da Administração Central, atua na formulação e implementação de políticas para a pós-graduação e pesquisa na UFSM. Para tanto, mantém uma permanente interlocução com as Unidades Universitárias, buscando a representatividade dos gestores e professores de pós-graduação nos diversos comitês com os quais compartilha a tomada de decisão, assim como a execução dos seus programas. Os comitês que fazem parte de sua estrutura organizacional são: Comitê de Ética em Pesquisa; Comitê de Biossegurança; Comissão de Ética no Uso de Animais; Comitê de Pós-Graduação; Comitê de Iniciação Científica e Comitê de Pesquisa. A Instituição incorporou o ensino a distância no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução N. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria N. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Áudio comunicação e Deficientes Mentais. O acesso ao sistema EaD/UAB, no ensino de graduação, é feito

por meio de editais específicos, respeitando a Resolução N. 011/07, que trata do Programa de Ações Afirmativas, assim como a legislação vigente, que determina a realização de uma única etapa seletivo-classificatória. Além do sistema EaD/UAB a UFSM oferece cursos pela Rede Gaúcha de Ensino Superior a Distância – REGESD. Essa rede é uma parceria formada entre as Instituições de Ensino Superior (IES), a Secretária Estadual e as Secretarias Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, e tem como objetivo otimizar o compartilhamento de recursos humanos e de recursos materiais, na oferta Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015 UFSM 65 de cursos de licenciatura na modalidade EaD. A Rede é composta por oito Instituições de Ensino Superior (IFES), UFRGS, UCS, UFSM, UNISC, FURG, UERGS, UFPel e CEFET – Pelotas e faz parte do Projeto Pró-Licenciaturas do MEC, que objetiva a elaboração e oferta de Cursos de Licenciaturas para professores que atuam no ensino fundamental público. O sistema de ingresso/reingresso também é aplicado aos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância – EaD. O ingresso na pós-graduação na Modalidade a Distância – EaD segue as normas da pós-graduação e ocorre por meio de editais específicos. Sua missão construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável. Os Convênios e Acordos de Cooperação Técnica com Instituições Públicas e Privadas, OCIPS e ONGs, Prefeituras Municipais, Governo Estadual e Federal, universidades, escolas e demais tipos de organização são meios para a concretização e viabilização de ações que promovam a interação entre a UFSM e a comunidade. Santa Maria é considerada uma cidade de médio porte, com expressiva influência na Região Central do Estado do Rio Grande do Sul. Caracteriza-se por ser a quinta cidade mais populosa e a maior da metade Sul do Estado baseada em serviços públicos. Santa Maria é um município do estado do Rio Grande do Sul, no Brasil. Com 276 108 habitantes em 2015, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é considerada uma cidade de grande influência na região central do Estado. É a 5ª cidade mais populosa do Rio Grande do Sul e, isoladamente, a maior de sua região. Santa Maria é considerada cidade universitária.

Curso:

A partir de 1964, a formação de professores para deficientes auditivos passou a ser obtida por meio de estudos adicionais, em convênio com o Instituto de Educação Olavo Bilac, em Santa Maria – RS. Em 1974, face à Resolução nº 07 de 1972 do Conselho Federal de Educação, foi implantada a Habilitação Específica em Deficientes da Audiocomunicação do Curso de Pedagogia - Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria. Em agosto de 2005, iniciou-se o Curso de Educação Especial na modalidade a distância, com oferta para três polos – Bagé, Santana do Livramento e Uruguaiana, com quarenta alunos em cada polo, totalizando cento e vinte alunos. A sede do curso previa a implementação nos seguintes municípios polos, em oferta prevista para o primeiro semestre de 2016: Santana do Livramento, Novo Hamburgo e Santo Antônio da Patrulha, no Estado do Rio Grande do Sul e Foz do Iguaçu no Estado do Paraná. Os polos de oferta do curso são credenciados pela Portaria nº 1.369, de 07/12/2010, publicada no DOU em 08/12/2010 (pólos do Sistema UAB) e na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, Campus Universitário, Nº 1000 - Camobi / Santa Maria – RS. A Unidade Sede do curso foi autorizada em 2005 a portaria 505/2011 de recredenciamento e portaria de renovação recredenciamento 173/2017. No Curso, disponibiliza em edital 150 vagas. O CI da IES é 3, o IGC é 4 segundo despacho saneador. Não há turnos de funcionamento. Carga horária total mínima a ser vencida: 3.270. Tempo mínimo de 8 semestres e máximo 12 para integralização. A vice-diretora do Centro de Educação, da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria nº 67.611, de 03 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias designa as pessoas para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Educação Especial são eles: José Luiz Padilha Damilano, Márcia Lise Lunardi Lazzarin, Luis Fernando Lazzarin, Eliana Pereira de Menezes, Mônica Zavacki de Moraes. Todos os membros possuem doutorado e atuam em média a 3 anos ininterruptamente. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso na sede é de 12 anos. O tempo de exercício no curso dos docentes dividido pelo número total de docentes no curso, mais o tempo do coordenador do curso perfaz a média de 6 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Esta Comissão de Avaliação, composta pelas professoras Rita De Cassia Cardoso Carvalho e Thais Silva Beltramo, foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP/2017 – Reconhecimento da sede responsável pelos nove pólos do Curso de Educação Especial/ EaD da Universidade Federal de Santa Maria , no período de 17 a 20 de maio de 2017. A Unidade Sede do curso é na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, Campus Universitário, Nº 1000 - Camobi / Santa Maria - RS, idêntico ao referenciado no sistema e-MEC.

Os documentos que serviram de base para o processo de avaliação foram: informações constantes no sistema e-MEC extraídas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Plano Desenvolvimento Institucional, Relatórios da CPA, pastas com documentação comprobatória dos docentes efetivos (titulação, regime de trabalho, produção científica, experiência profissional no ensino superior e na educação básica), Atas de reuniões de Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE), documentos legais das portarias, resoluções e outros documentos da UFSM .

A Comissão também analisou, os documentos normativos que devem ser seguidos pelo Sistema da Educação Superior, registros de acervo, dados do site institucional e documentos informativos afixados em diversos pontos da IES, entre outros. Constituíram também fontes de dados, entrevistas na sede com dois Coordenadores do Curso, docentes, gestores, membros da CPA, do NDE e demais pessoas diretamente envolvidas na oferta do Curso e a visita às instalações da IES. O coordenador do curso justificativa não haver CPC pois o curso é único .

Registra-se que o PPC do Curso não consta, em versão atualizada, no sistema. A Comissão deu especial atenção às informações de diligência constante no Despacho Saneador e constatou in loco que a IES cumpriu o solicitado.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANDREA TONINI	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CARLO SCHMIDT	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Carolina Pereira Noya	Especialização	Horista	CLT	12 Mês(es)
CLAUDIO EMELSON GUIMARAINS DUTRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ELIANA DA COSTA PEREIRA DE MENEZES	Doutorado	Parcial		18 Mês(es)
Fabiane Romano de Souza Bridi	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOSE LUIZ PADILHA DAMILANO	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Liane Camatti	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LORENA INES PETERINI MARQUEZAN	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LUIS FERNANDO LAZZARIN	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
MARCIA LISE LUNARDI LAZZARIN	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MONICA ZAVACKI DE MORAIS	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
PATRICIA FARIAS FANTINEL TREVISAN	Mestrado	Horista	Outro	24 Mês(es)
Priscila Turchiello	Mestrado	Horista	CLT	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	2
1.7. Metodologia	2
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	4
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância 3
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 3
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA- UFSM acumula experiência desde 2005 na modalidade de ensino a distância, por meio da oferta de cursos de graduação, que nas disciplinas realizavam ensino híbrido com o uso de 20%EaD. Sua experiência em EaD também advém de cursos de extensão ofertados pela IES. As referidas disciplinas e cursos são ofertados via Ambiente Virtual de Aprendizagem e plataforma Moodle. A avaliação in loco foi realizada na sede do Curso de Educação Especial que atua em polos EaD, conforme PDI e PPC . Pela abrangência de oferecimento do curso, a IES conta com apoio logístico e estrutural de parceiros na esfera pública. As políticas institucionais para o aluno do curso de Educação Especial e seu atendimento, estão contempladas no PPC, de maneira suficiente, nas seguintes formas: participação em eventos; atuação em pesquisa, bem como ações sociais e programas de nivelamento; Núcleo de Atendimento Psicológico e Departamento de Apoio Pedagógico, cursos, oficinas, aulas de ambientação ao Sistema de EaD, aulas tira-dúvidas, atendimento presencial, virtual e por e mail entre outros. O objetivo geral do curso é formar profissionais com consciência cidadã e princípios éticos, capaz de enfrentar desafios. O perfil do egresso apresenta de maneira suficiente com o proposto para o curso. A matriz curricular foi elaborada de maneira suficiente de forma a permitir a integração horizontal e vertical dos conteúdos, enfatizando a interdisciplinaridade de acordo com as diretrizes curriculares estabelecidas pela legislação vigente. Para tanto, as Disciplinas Curriculares têm carga horária de 3.270h, o Estágio Supervisionado de 420h e as Atividades Complementares de 120 h, perfazendo um total de 3.810h(PPC). O tempo de integralização previsto é de, no mínimo, 08 anos e máximo de 12 anos. Os métodos e as técnicas de ensino implantadas objetivam assegurar a relação teoria/prática. As atividades práticas envolvem a proposição de alternativas de ação docente e a elaboração de instrumentos didático-pedagógicos. As atividades se constituem de ações educacionais extraclases, podendo ser realizadas dentro e fora da Instituição. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está vinculado as experiências vivida nos estágios supervisionados possui regulamentado por meio de manual próprio, a ser disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem e impresso. A Instituição utiliza atualmente os resultados das avaliações externas: autorização de cursos, reconhecimentos, recredenciamento, ENADE, IGC e internas como elementos de análise. O quadro de tutores está composto por tutores presenciais, que atuam nos nove polos, e tutores a distância, que desenvolvem seu trabalho a partir da infraestrutura montada na sede. As Tecnologias da Informação e Comunicação, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e a plataforma Moodle, são utilizados para viabilizar o processo de ensino-aprendizagem proposto para o curso. Contudo, ressalta-se, no que se refere à produção de material audiovisual, a IES apresenta estrutura e equipamentos suficientes. O material didático a ser utilizado é disponibilizado em diferentes formatos, audiovisual (vídeo-aulas), caderno da disciplina digital (apostila) e impresso. O número de docentes e a infraestrutura dos nove polos está de acordo com as vagas – solicitadas. Os mecanismos de interação entre tutores, docentes e discentes propostos englobam encontros presenciais que acontecerão no polo em dois momentos e darão suporte à realização da proposta do curso. A avaliação dos processos de ensino-aprendizagem do curso ocorrerá da seguinte forma: provas presenciais obrigatórias terão peso de 60% do total da avaliação. As avaliações online terão o peso de 40% do total da avaliação. A média para aprovação em cada disciplina será de 70%. A IES , tanto na sede quanto nos polos, tem buscado promover entre o curso de Educação Especial e as escolas da Educação Básica da Rede Pública de ensino da região, atividades que visem a realização de práticas pedagógicas (PPC)

Conceito da Dimensão 1

3.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|---|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 3 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 3 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) 5
- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Apesar da IES ter informado NSA, a avaliação foi realizada da Sede e a coordenação envolve dois docentes efetivos com dedicação integral de 40 horas para a IES e seu trabalho envolve coordenar os nove (9) polos Ead do Curso de Educação Especial.
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 4
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Dos 30 docentes que atuam no Curso que apresentaram o resumo do currículo Lattes para avaliação, somente 2 não são egressos de cursos de Licenciatura.
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 2
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- | | |
|--|-----|
| 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente | 3 |
| 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 | 5 |
| 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 | 5 |
| 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 | 3 |
| 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos. | |
| 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos. | |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Na análise do NDE verificou-se a existência da Portaria de instituição do mesmo e a apresentação do resumo do curriculum lattes dos docentes do NDE. Atualmente constatou-se na visita que este núcleo está em processo de reestruturação e organização documental da matriz curricular, emental e bibliografia que mostrou-se necessária ao longo das edições anteriores. De acordo com a Resolução 01/2010, o NDE está constituído. Na visita in loco foram apresentadas atas de reuniões e uma ata única resumindo as atividades do ano de 2017. A sede, foco da avaliação, é coordenada pelo professor José Luiz Padilha Milano, cujo resumo do curriculum lattes apresentado consta que ele possui graduação e especialização em Medicina, sendo prof assistente da UFSM, contando com a coordenação auxiliar da profa Márcia Lise Lunardi Lazzarin que é licenciada em Educação Especial em Educação. A atuação da coordenação pareceu participativa buscando permanentemente uma maior atuação dos profissionais envolvidos no processo. Em relação ao tempo de experiência em EaD os coordenadores possuem experiência consolidada em EaD e experiência profissional no ensino superior a mais de 30 anos. Apesar da IES ter informado NSA, a avaliação foi realizada da Sede e a coordenação envolve dois docentes efetivos com dedicação integral de 40 horas para a IES, com 20 dedicadas a coordenação/sede, e seu trabalho envolve coordenar os nove (9) polos Ead do Curso de Educação Especial. No que se refere a titulação do corpo docente, considerando os 30 professores cadastrados, 15 são doutores, 11 mestres e 2 especialistas, apresentando um índice de 52% de Doutores. Dos 30 professores cadastrados pela IES, a comissão verificou que 23 possuem tempo integral, 40 horas com dedicação exclusiva. A análise do tempo de experiência de docência na educação básica apresentou um percentual de 20% dos docentes. Dos 30 docentes que atuam no Curso que apresentaram o resumo do currículo Lattes para avaliação, somente 2 não são egressos de cursos de Licenciatura. Quanto a experiência no ensino superior o índice é maior que 80%. Quanto a relação docente/vaga a IES apresentou um índice de 1 docente para 130 vagas. Quanto ao funcionamento efetivo do colegiado do curso ele atende a legislação porém in loco foi observado a necessidade de uma maior comunicação e articulação entre NDE/Coordenação/Colegiado buscando efetivação e agilidade nas demandas próprias de cada polo, sem perder a unidade do curso como um todo. A quantidade de produção científica foi excelente. Os cursos contam com 18 tutores, considerando presencial e a distância apresentando excelência. Segundo informações da coordenação, todos os tutores são graduados na área (Pedagogia e Educação Especial) sendo que 50% possuem formação em nível de Mestrado. Quanto a experiência em EaD o corpo de tutores um percentual de 70% com mais de 3 anos. Quanto a relação entre o número de estudantes e o total de docentes o curso apresentou um índice suficiente.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Os professores possuem gabinetes individuais ou compartilhados com mais um colega | |
| | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 4
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Quanto aos gabinetes de trabalho para professores em tempo integral todos os docentes tem gabinete individual ou compartilhado, no máximo com mais um colega no espaço físico do centro de educação da IES, com as devidas necessidades de TI, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade devidamente atendidas. O espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos possui sala própria equipada com mobiliário adequado, material de TI necessários as atividades do setor. As salas de aula são consideradas muito boas considerando uma análise sistêmica e global. O acesso dos alunos a equipamentos de informática atende muito bem considerando uma análise sistêmica e global. Quanto a bibliografia básica e complementar, o material apresentado na biblioteca central/sede mostrou-se suficiente. Os periódicos especializados a IES mantém assinaturas de repositórios pagos e garante acesso a repositórios gratuitos de modo que alunos e professores do curso poderão ter acesso aos principais periódicos da área. O Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) além da dinâmica virtual, conta também com a possibilidade de empréstimo sede/polo via transporte oficial ou correio.

Conceito da Dimensão 3

3.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa, como conteúdo, em algumas disciplinas e atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Do total de 30 docentes, há 15 com titulação de doutor, o que corresponde a um percentual de 52% de doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está regulamentado e é atuante, possui portaria de composição e na visita in-loco apresentou uma ata resumida das reuniões do ano de 2017.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso de Licenciatura.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso de Licenciatura.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Sim
Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Na sede existe o Núcleo de Acessibilidade que é um setor responsável exclusivamente na elaboração, implantação e regulamentação de políticas de acessibilidade.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A sede possui um Curso de Educação Especial com uma das habilitações em Surdez que contempla, não somente a disciplina de Libras como toda uma política de respeito e implantação nos polos da cultura da pessoa surda.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A sede disponibiliza todas as informações acadêmicas por meio do Moodle e do sistema acadêmico da UFSM o Sistema de Informação Educacional (SIE)

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Esta integração da Educação Ambiental é abordada como conteúdo, distribuído nos Cursos através das disciplina Metodologia do Ensino da Geografia-Unidade I.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais e atende as diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) com a inclusão, como conteúdo, em algumas disciplinas e atividades curriculares do curso. Do total de 30 docentes, há 15 com titulação de doutor, o que corresponde a um percentual de 52% de doutores. O NDE está regulamentado e possui portaria de composição e na visita in-loco apresentou uma ata resumida das reuniões do ano de 2017. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas atende a Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). O Tempo de integralização atende a Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Na sede existe o Núcleo de Acessibilidade que é um setor responsável exclusivamente na elaboração, implantação e regulamentação de políticas de acessibilidade. A sede possui um Curso de Educação Especial com uma das habilitações em Surdez que contempla, não somente a disciplina de Libras como toda uma política de respeito e implantação nos polos da cultura da pessoa surda. Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância. A sede disponibiliza todas as informações acadêmicas por meio do Moodle e do sistema acadêmico da UFSM o Sistema de Informação Educacional (SIE)Esta integração da Educação Ambiental é abordada como conteúdo, distribuído nos Cursos através das disciplina Metodologia do Ensino da Geografia-Unidade I.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, análise documental do PDI e PPC e outros documentos disponibilizados, mais as reuniões efetuadas com corpo dirigente, corpo docente, NDE, presidente do CPA, e entrevistas para esclarecimentos durante todo o processo e também as observações decorrentes da visita in loco realizadas para verificar as instalações (espaço físico e equipamentos) e considerando cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 – conceito 3.2

Dimensão 2 conceito 4.3

Dimensão 3 conceito 3.8

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação de Reconhecimento de Curso EaD da Universidade Federal de Santa Maria UFSM. Apresenta um perfil muito bom de qualidade.

CONCEITO FINAL

4